Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Dezembro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1002

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

### GABINETE DO PREFEITO
### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2015**

O Município de Bom Jardim de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde no uso de sua competência e atribuições, tendo em vista as necessidades essenciais e segundo o superior e predominante interesse público, faz saber a quem interessar possa que estaremos cadastrando profissionais da área de saúde, sendo, fisioterapeuta, psicólogo, médico para futuro credenciamento, destinado a atendimento à população de nosso município, em qualquer área do território do município. Os interessados deverão comparecer munidos de documentos comprobatórios, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, período compreendido entre 04 de janeiro de 2016 até o dia 08 de Janeiro de 2016, em horário de expediente 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. A abertura dos envelopes será no dia 11 de Janeiro de 2016, às 09:00 horas.

Bom Jardim de Goiás-GO, em 21 de Dezembro de 2015.

***ELIENE SILVA MAGALHÃES BERNARDES***
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

**Publicado por:**
Fernando Pereira de Queiroz
**Código Identificador:**0FAC76E2

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE IPAMERI

### PREFEITURA MUNICIPAL
### AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.60601.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, Centro, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **04/01/2016** às **13:30** h (treze horas e trinta minutos), junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – **EDITAL Nº 049/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**, fica no presente ato**REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

**IPAMERI-GOIÁS**, **IPAMERI-GOIÁS**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2015.

***CLAUDIO GRATÃO PEREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**EA22D06D

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
### EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 480/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 480/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001767/2014 CARTA CONVITE N° 050/2014 3° VEZ. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **PRIME CONSULTORIA E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME;**
**CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA E COM LARGA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE CONHECIMENTO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS. PARA TAMBÉM AUXILIAR, NORMATIZAR, SISTEMATIZAR, E PADRONIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO QUE TANGE AO CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, SISTEMA DE PESSOAL, BENS EM ALMOXARIFADOS, OBRAS PÚBLICAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, CONTROLE DE FROTAS, ALÉM DO APOIO NOS DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES INERENTES AO TCM.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.100.3.3.90.39.045-05.

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Diretoria Executiva 2015/17**

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

*Associação Goiana de Municípios – AGM*
*Desde 24 de janeiro de 1958*
*NÓS SOMOS GOIÁS!*

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.
**SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **PRIME CONSULTORIA E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME.**

**Publicado por:**
Leonardo J. Campos
**Código Identificador:**89D1CDEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 458/2015**

CONTRATO LOCAÇÃO **Nº. 458/2015** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01534/2015**, PREGÃO PRESENCIAL 057/2015. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: REISFORT'S SANEAMENTO MÓVEL LTDA - EPP;**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS E LATERAIS DE FECHAMENTO PARA USO DOS DIVERSOS EVENTOS NO EXERCÍCIO DE 2015, PARA AS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.
**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR **02 (DOIS) MESES**, COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI N°8.666/93. TODAVIA, FICA RESSALVADO QUE ALUDIDA PRORROGAÇÃO NÃO ENSEJARÁ EM ACRÉSCIMO DE VALOR, TENDO-SE POR ESCOPO APENAS A GARANTIA DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ 31/12/2015. ESTE ADITIVO TAMBÉM POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS".
**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA COMPREENDIDA ENTRE 01/01/2016 A 29/02/2016.
**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.199-14;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-14;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398-14;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-14.
**CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **REISFORT'S SANEAMENTO MÓVEL LTDA – EPP.**

**Publicado por:**
Leonardo J. Campos
**Código Identificador:**65095A74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 111/2013**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 111/2013**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000742/2013** CARTA CONVITE 028/2013. **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO:** AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA;
**CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL PARA O ANO DE 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO; A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2013, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 09 (NOVE) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, A CARGO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-99;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39.366-99;
22.02.04.123.1001.2.009.2.3.90.39.077-99;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-99;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398-99;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-99.
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO** E AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA.

**Publicado por:**
Leonardo J. Campos
**Código Identificador:**3CF0FD40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 968/2015**

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 968/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004686/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME;**
**CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE DIABETES TIPO 1 E COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE QUE SERÃO UTILIZADOS NOS CMEI'S ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.
**CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30.162-07.
**CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA.
**CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS E TODOS OS ATOS DEVERÃO SER CUMPRIDOS DENTRO DOS PRAZOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
**CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 4.700,84 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

**Publicado por:**
Leonardo J. Campos
**Código Identificador:**EEB2BE35

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 041/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL**
**EDITAL Nº 041/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **14 de janeiro de 2016**, às 07:30 horas, Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, para Aquisição de Materiais e Medicamentos Hospitalares, Materiais para Laboratório, Material Odontológico, Medicamentos para Farmácia Básica, Material para Raio X e Insulinas conforme especificações do edital supra, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00.

Palminópolis-GO, 29 de dezembro de 2015.

Publique-se.

***EURIPEDES CUSTÓDIO BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Bomtempo Gonçalves
**Código Identificador:**D8161B7F

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**DECISÃO - RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS 001/2015**

| | |
|---|---|
| PROCESSO Nº: | 003349/2015 |
| Interessado: | MARIA DO CEU FERNANDES MACIEL |
| Assunto: | TOMADA DE PREÇOS 001/2015 |

DECISÃO - RECURSOS

RECORRENTE: PLANAR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDOS: BH CONSTRUTORA E ÁPICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI.

Acato a decisão da CPL em todo os seus termos e fundamentos e decido pela habilitação de todas as empresas habilitadas na sessão de abertura da Tomada de Preços 001/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de uma creche Projeto Proinfância – Tipo 2 (FNDEE), com área total construída de 890,33m², nesta cidade de Santa Rita do Araguaia, em érea pública Municipal com Frente para a Rua 12, Lado Direito Rua 6, Lado Esquerdo Rua 5 e Fundo Rua 11-A, Quadra 15 do Setor Bela Vista.

Remarque-se a data para a continuação da sessão de abertura do certame, com a abertura dos invólucros de proposta, no dia 12 de janeiro de 2016, às 09:00 Horas, na sala de reuniões da CPL, conforme endereço contido no edital regulador do certame.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2015.

***JOÃO BATISTA GOMES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lazaro de Morais
**Código Identificador:**1E4ECE3A

